



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 044/2015

Prorroga a licença maternidade da servidora CASSANDRA DOS SANTOS FOLLMER.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.454/2013, de 16/08/2013, **PRORROGA** a licença maternidade da servidora CASSANDRA DOS SANTOS FOLLMER, matrícula: 424, cargo: Auxiliar de Enfermagem, classe "C", pelo período de 60 dias, de 06/02/2015 a 06/04/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 28 de janeiro de 2015.

*Edgar Hauenstein*  
EDGAR HELIO HAUENSTEIN  
VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO  
NO CARGO DE PREFEITO

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 28/01/2015

*[Assinatura]*